



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 056/19

Brasília(DF), 1º de março de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

O Presidente do **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN)**, no uso das disposições estatutárias previstas nos **artigos 5º, 10, 11, 30, I, II, VII e 35, I, ad referendum da DIRETORIA**, vem, por intermédio da presente, **deliberar** pelo afastamento cautelar provisório do **professor Benedito Gomes dos Santos Filho**, por tempo indeterminado, do **cargo de 1º Tesoureiro da Regional Norte II**, tendo em vista as graves circunstâncias pessoais impeditivas para o exercício do mesmo, que foram veiculadas em 28/2/19 nos meios de comunicação, até que os fatos sejam esclarecidos, sem prejuízo de sua recondução ou afastamento definitivo, **ficando assegurado o seu exercício de ampla defesa e contraditório.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Antonio Gonçalves Filho
Presidente do ANDES-SN